

Procedimento Concursal N.º 1138_CReSAP_35_07/20
Recrutamento para o cargo de Vogal do Instituto de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
(INIAV, I.P.) – Área Laboratorial
(repetido com o n.º 1096_CReSAP_35_07/20)

Na sequência do procedimento concursal n.º 1138_CReSAP_35_07/20, (repetido com o n.º 1096_CReSAP_35_07/20), solicitado pela Senhora Ministra da Agricultura, em 28 de julho de 2020, tendo em vista o recrutamento para o cargo de **Vogal do Instituto de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) – Área Laboratorial**, o júri verificou, após a repetição do aviso de abertura, a não existência de três candidatos com mérito para constituir a respetiva proposta de designação.

Assim, informa-se que estão reunidas as condições previstas no n.º 9 do artigo 19.º, da Lei n.º2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, que prevê que quando não haja número suficiente de candidatos para integrar a proposta de designação, o membro do governo competente pode proceder ao recrutamento por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura, que será sujeito a avaliação não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo.

A Presidente da CReSAP,